

ANAIS DO  
VIII SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES  
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*

# A PROPRIEDADE RURAL

VOLUME I

LXIV  
Coleção da *Revista de História*  
Sob a direção do Professor  
Eurípedes Simões de Paula



SÃO PAULO — BRASIL  
1976

# A PROPRIEDADE RURAL NO EGITO: A REFORMA AGRÁRIA (\*).

---

**HELMI MOHAMMED IBRAHIM NASR.**  
da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

## APRESENTAÇÃO.

Julgamos oportuna nossa contribuição neste VIII SIMPÓSIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA, que ora se realiza em Aracaju, onde se procura enfocar o problema da Propriedade rural, de capital interesse para o mundo, em geral, e para os países em desenvolvimento, em particular.

Tendo apresentado, primeiramente, neste trabalho, os dados geográficos do Egito e sua distribuição populacional — fatores que, por si só, justificam um estudo da propriedade rural neste país, a partir do século XVI até 1952 —, passamos a analisar as consequências advindas do gritante contraste no domínio da propriedade, e abordamos, finalmente, os principais itens da lei da Reforma Agrária, sancionada após a Revolução de Nasser, em 1952, a evolução da propriedade rural e as vantagens que a Reforma trouxe à sociedade, em geral, e aos camponeses, em particular.

\* \* \*

## INTRODUÇÃO.

A superfície do Egito é de cerca de 250 milhões de *feddans*, ou seja, um milhão de Kms<sup>2</sup> (1). Mas, grande parte dela é desértica. O

---

(\*) . — Comunicação apresentada na 2ª Sessão de Estudos, Equipe A, no dia 5 de setembro de 1975 (*Nota da Redação*).

(1) . — Cada *feddan* corresponde a aproximadamente 4.200 m<sup>2</sup>.

Nilo, que a atravessa numa extensão de 1.500 Kms, deixa uma faixa de terra extraordinariamente fecunda, entre duas regiões áridas. Entretanto, a superfície do Vale do Nilo e de seu Delta é de apenas 9 milhões de *feddans* (2), dos quais dois milhões representam os lagos, o leito do Nilo e outras ramificações. O Egito é uma nação, por excelência agrícola e sua vida esteve sempre condicionada ao grande rio que, com as periódicas enchentes, propiciava às terras extraordinária fertilidade.

A população do Egito é de 37 milhões de habitantes, quase toda ela ocupando uma área relativamente pequena, isto é, 98,8% dos egípcios vivem numa superfície de, apenas 3,8% da totalidade do país. Esta área compreende a faixa, por onde passa o Nilo, e a zona costeira do Mediterrâneo. Somente meio milhão habita o deserto, que corresponde a 96,2% do país. Do ponto de vista demográfico, o Egito é considerado o país mais densamente povoado, pois cada habitante ocupa uma área de 0,27 *feddans*, e a porcentagem se reduz a 0,20 *feddans*, quanto à terra cultivável. À guisa de curiosidade, tal porcentagem, na Europa, é de 0,90, e, no Estados Unidos, de 3,90 *feddans* (V. mapa anexo).

\* \* \*

## HISTÓRICO: A PROPRIEDADE RURAL NO EGITO.

### A). — *Do século XVI ao XX.*

I. — Na época dos mamelucos (3) e da expedição francesa no Egito, a propriedade rural estava distribuída da seguinte maneira:

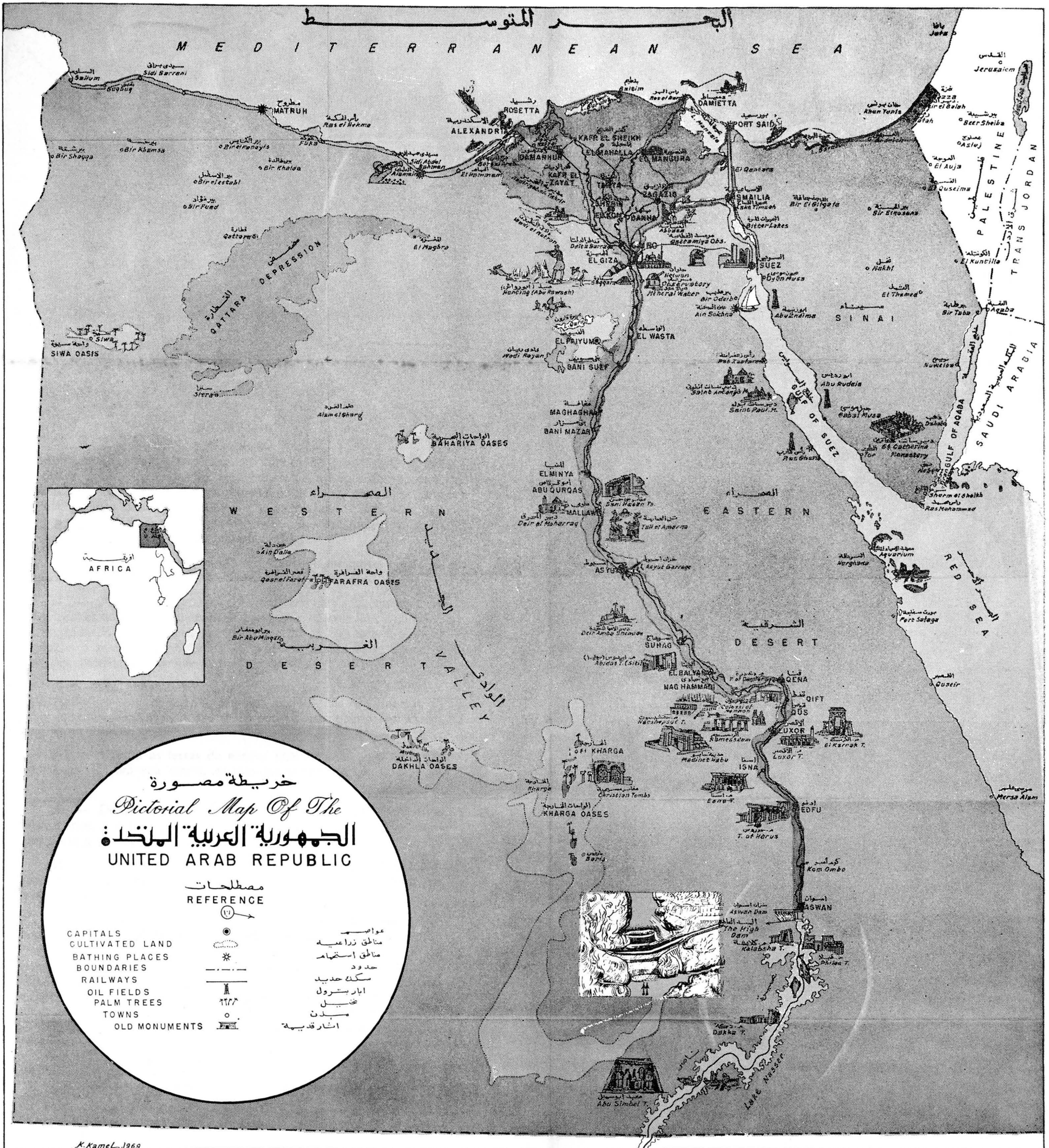
- a). — A maioria das terras pertencia aos mamelucos e ao governo;
- b). — Uma parte das terras era controlada por seis mil pessoas denominadas *multazim*, que, na época, gozavam de grande prestígio e autoridade na região; estes se encarregavam de pagar, antecipadamente, ao governo os impostos da localidade, e recolhiam, depois, os impostos dos usuários, com um acréscimo equivalente ao juro da quantia adiantada ao governo. As terras, controladas pelos *multazim*, pertenciam ao governo e eram cultivadas pelos *felah* (4), que tinham

---

(2). — 37.800 Kms<sup>2</sup>.

(3). — Milícia turco-egípcia, originariamente formada de escravos, e que avassalou o Egito de 1250 a 1571. O general Bonaparte os destruiu na Batalha das Pirâmides, em 1798, e Mohamed Aly os exterminou em 1811.

(4). — Cultivador de terra, colono.



خريطة مصورة  
*Pictorial Map Of The*  
**الجمهورية العربية المتحدة**  
**UNITED ARAB REPUBLIC**

مصححات  
 REFERENCE

- CAPITALS
- CULTIVATED LAND
- BATHING PLACES
- BOUNDARIES
- RAILWAYS
- OIL FIELDS
- PALM TREES
- TOWNS
- OLD MONUMENTS

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

- عواصم
- مناطق زراعية
- مناطق استحمام
- حدود
- سكك حديد
- آبار بترول
- نخيل
- مدن
- اشارة قديمة

o direito de explora-las, mas jamais o direito de cede-las. O governo doava, ainda, aos *multazim*, uma grande área, isenta de impostos, denominada *wissiya* e que era cultivada pelos *felah*, para o próprio *multazim*. Esta doação, inicialmente, era renovada a cada ano; depois, a propriedade passou a pertencer-lhes, durante toda a vida; finalmente, ela passou a ser hereditária.

c). — Outra parte das terras era doada às mesquitas e se chamava *uakf*.

II. — Ao dominar o Egito, Mohammed Aly (5) confiscou as propriedades de todos os mamelucos e anulou o sistema dos *multazim*. Assim, todas as terras passaram, a pertencer-lhe. Ele se tornou o maior *multazim* e se entendia, diretamente, com os *felah*. Nessa época, a terra foi dividida da seguinte maneira:

a). — Distribuiu a cada *felah* pequenos lotes de 3 ou 5 *feddans*. Este usufruía a terra, pagava o imposto devido, mas não tinha o direito de ceder, vender ou doar. E, se não pagasse o imposto, a área era desapropriada.

b). — Deixou as terras de *wissiya* com os *felah*, que deveriam cultiva-las, e, com sua morte, as mesmas seriam restituídas ao Governo.

c). — Doou muitas terras não cultivadas aos militares, altos funcionários, à elite e aos membros de sua família, com direito absoluto sobre a propriedade.

d). — Doou aos chefes das cidades (*cheik al balad*), 4 ou 5 *feddans*, isentos de impostos, em recompensa aos serviços prestados por cada 100 *feddans*.

III. — Na época de Saíd, filho de Mohammed Aly (6), houve uma importante evolução na história da propriedade rural do Egito. O governo concedeu aos usuários o direito de alugar, vender ou hipotecar as terras. No entanto, reservava-se o direito de desapropriá-las, desde que os usuários não houvessem feito benfeitorias nas respectivas terras, tais como construções, nórias ou arborização. A propriedade rural ganhou, pela primeira vez, na história moderna, um aspecto estável, que serviu de estímulo aos cultivadores. Estes,

---

(5). — Originário da Albânia, soldado no exército que o Califa da Turquia mandou para ajudar o Governador do Egito.

Chegou a ser Vice-rei do Egito e declarou, anos depois, sua independência.

(6). — Vice-rei do Egito, de 1854 a 1863. Apoiou o projeto do Canal de Suez, de onde o nome da cidade de Port-Saíd, situada no final do Canal.

A EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO EGITO  
1916-1917

o aspecto da propriedade	proprietários		superfície possuída		média da propriedade individual	
	número	porcenta- gem	quantidade	porcenta- gem	feddan	Kilat
		nº		%		
			feddan	%		
menos de 1 feddan	1.066.866	61,9	429.532	7,9	—	12
de 1 a 5 feddans	473.688	29,1	1.020.928	18,7	2	4
de 5 a 10 feddans	76.641	4,7	258.560	9,7	6	22
de 10 a 20 feddans	36.982	2,3	509.991	9,4	13	19
de 20 a 30 feddans	11.194	0,7	272.264	5,0	24	8
de 30 a 50 feddans	8.658	0,5	334.738	6,1	38	16
de 50 a 100 feddans						
de 100 a 200 feddans	12.297	0,8	2.356.453	34,2	191	15
mais de 200 feddans						
total	1.626.326	100	5.452.466	100	3	18

A EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO EGITO  
1926-1927

o aspecto da propriedade	proprietários		superfície possuída		média da propriedade individual	
	número	porcenta- gem	quantidade	porcenta- gem	feddan	Kilat
		nº		%		
			feddan	%		
menos de 1 feddan	1.391.533	66,9	555.585	9,9	—	10
de 1 a 5 feddans	531.324	25,6	1.106.452	19,7	2	2
de 5 a 10 feddans	81.597	3,9	557.522	9,9	6	20
de 10 a 20 feddans	39.027	1,9	533.702	9,5	13	16
de 20 a 30 feddans	12.178	0,6	293.756	5,2	24	3
de 30 a 50 feddans	9.460	0,5	362.938	6,4	38	9
de 50 a 100 feddans	6.825	0,3	473.714	8,4	69	10
de 100 a 200 feddans	3.215	0,2	448.934	8,0	139	15
mais de 200 feddans	2.425	0,1	1.294.898	23,0	533	23
total	2.077.584	100	5.627.501	100	2	17

A EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO EGITO

1936-1937

o aspecto da propriedade	proprietários		superfície possuída		média da propriedade individual	
	número	porcenta- gem	quantidade	porcenta- gem	feddan	Kilat
	nº	%	feddan	%	feddan	Kilat
menos de 1 feddan	1.677.536	69,9	688.600	11,8	—	10
de 1 a 5 feddans	564.700	23,5	1.148.019	19,7	2	1
de 5 a 10 feddans	84.617	3,5	561.348	9,6	6	15
de 10 a 20 feddans	39.643	1,7	528.362	9,0	13	8
de 20 a 30 feddans	12.425	0,5	296.697	5,1	23	21
de 30 a 50 feddans	9.374	0,4	360.303	6,2	38	10
de 50 a 100 feddans	6.854	0,3	474.249	8,1	69	5
de 100 a 200 feddans	3.162	0,1	430.527	7,4	136	4
mais de 200 feddans	2.404	0,1	1.348.807	23,1	561	2
total	2.400.715	100	5.836.912	100	2	10

A EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO EGITO

1949-1950

o aspecto da propriedade	proprietários		superfície possuída		média da propriedade individual	
	número	porcenta- gem	quantidade	porcenta- gem	feddan	Kilat
	nº	%	feddan	%	feddan	Kilat
menos de 1 feddan	1.955.773	71,6	788.604	13,2	—	10
de 1 a 5 feddans	618.262	22,6	2.305.302	2,2	2	3
de 5 a 10 feddans	79.647	2,9	527.136	9	6	15
de 10 a 20 feddans	43.100	1,5	589.028	10	13	16
de 20 a 30 feddans	12.747	0,46	303.160	5,1	23	19
de 30 a 50 feddans	9.488	0,34	358.615	6,02	37	19
de 50 a 100 feddans	6.680	0,24	455.557	8	68	5
de 100 a 200 feddans	3.278	0,1	454.001	7,6	138	12
mais de 200 feddans	2.145	0,078	1.166.731	20	543	22
total	2.731.120	100	5.948.134	100	2	4

desde então, passaram a se esforçar mais para aumentar a produção e comprar mais terras. Em decorrência, o preço da propriedade subiu vertiginosamente. Em 1891, antes do fim do século XIX, portanto, foram estabelecidas, definitivamente, as bases da propriedade rural como direito absoluto do proprietário.

\*

B). — *No século XX (1900 a 1950).*

Os quadros, que apresentamos nas folhas 4 e 5, esclarecem a distribuição da propriedade rural no Egito, a partir do século XX. Sua análise nos revela os seguintes aspectos:

1). — O número de proprietários aumentou, consideravelmente, pois a cifra de 1.626.326, em 1916, passou a 2.731.120, em 1950. Entretanto, a porcentagem de proprietários não ultrapassou em 10% a totalidade do povo. Quer dizer, 90% permaneciam à margem, como simples colonos, mal pagos. Dessa maneira, o nível da sociedade continuou baixo, uma vez que este se mede pela rentabilidade das classes. A baixa renda dos colonos levou-os à pobreza, subnutrição, doença e analfabetismo, fatores de grande peso na força de produção e consumo.

2). — O número de proprietários, possuidores de menos de um *feddan*, aumentou, progressivamente, pois, em 1916, já representava 61% da totalidade, e, em 1950, passou a 71,6%. Contudo, o aumento deste grupo não correspondeu a um aumento da superfície, que possuía cada um. Assim, um proprietário possuía, em 1916, 12 *kilats* (2.100 ms<sup>2</sup>, a metade de um *feddan*) (7), e, em 1950, 10 *kilats*. Outro fato constrangedor, que ocorria, era que quase 95% dos proprietários possuíam, cada um, menos de um ou dois *feddans*, compreendendo um total de 25% da terra cultivada. A tabela demonstra, também, que 0,5% dos proprietários tinha cada um mais de 200 *feddans* e este grupo possuía 35% da terra cultivada.

É evidente a enorme desproporção existente entre os proprietários pobres e ricos e o desnível de vida dos dois grupos. De um lado, uma pobreza ultrajante, do outro, uma riqueza ostensiva. Se calcularmos em quatro, a média dos componentes de uma família de pequenos proprietários, poderemos avaliar a baixa rentabilidade *per capita* que tinham.

O fato é tão mais alarmante, quando se tem, ainda, a considerar que o nível de vida tendia a baixar mais, cada vez que se fragmen-

---

(7). — O *kilat* equivale a 175 ms<sup>2</sup>. e o *feddan*, 24 *kilats*.

tava a propriedade, em virtude das partilhas, por ocasião das heranças. Devemos considerar, outrossim, que a média baixa diferia de um lugar a outro, conforme a capacidade produtiva da terra. Indubitavelmente, as propriedades pequenas representavam unidades econômicas muito fracas, no que diz respeito à produção, devido, em parte, à ignorância, à falta de cooperação, à impossibilidade de se servir de sistemas modernos e métodos científicos na solução dos problemas agrários.

3). — A estatística demonstra, também, que a porcentagem do grupo de proprietários, possuidor cada um de 10 a 50 *feddans*, decresce, significativamente, pois, em 1894, era de 9,3%; em 1916, de 3,5%; em 1950, de 2,3%. A este grupo pertencia a classe média, considerada a coluna vertebral de uma sociedade desenvolvida. Infelizmente, esta camada básica, necessária ao equilíbrio e estabilidade de um Estado, decresceu, progressivamente, ao invés de crescer e ser estimulada.

O fato de quase 50% da propriedade rural se concentrar nas mãos dos grandes proprietários, resultou na intransigência e no aumento do aluguel da terra cultivada em todo o país. Consequentemente, verificou-se o aumento nos preços dos produtos agrícolas e elevou-se o custo de vida. O pequeno inquilino da terra foi o mais atingido com a estranha situação, e as autoridades nada fizeram para protegê-lo. Pagava aluguel elevado, o custo do cultivo, e ganhava, apenas, um lucro irrisório; e, se a produção fosse atingida por uma desgraça, era obrigado a fazer empréstimos, para pagar o aluguel; caso não o conseguisse, o grande proprietário tinha o direito de se apoderar de seus bens e pertences. Sua situação em nada se diferenciava da do simples colono. Sem que os grandes proprietários considerassem estes problemas e tentassem melhorar as condições dos cultivadores, estes atingiram, inevitavelmente, um nível de miséria. Como o desenvolvimento demográfico, no Egito, é maior que o desenvolvimento da terra cultivada, houve grande número de colonos, que se deixou explorar pelos grandes proprietários, à custa de míseros salários. Suas famílias viviam miseravelmente; a média de consumo de carne, para cada indivíduo, ao mês era de 1/5Kg, a média de manteiga ultrapassava pouco mais de 1/4. Quanto às frutas, eram obrigados a abster-se delas quase que completamente. (V. quadro demonstrativo na pág. 322).

\* \* \*

\*

O ASPECTO DA PROPRIEDADE RURAL NO ANO DE 1952, ANTES DA REFORMA AGRÁRIA.

O aspecto da propriedade	os proprietários	%	as propriedades em	%
			<i>Feddans</i>	
menos de 5 "Feddans"	2.642.000	94,30	2.122.000	35,4
de 5 a 10	79.000	2,80	526.000	8,8
de 10 a 20	47.000	1,70	638.000	10,7
de 20 a 50	22.000	0,80	654.000	10,9
de 50 a 100	6.000	0,20	430.000	7,2
de 100 a 200	3.000	0,12	437.000	7,3
mais de 200	2.000	0,08	1.177.000	19,7
total	2.802.000	100	5.984.000	100

A REFORMA AGRÁRIA.

Vimos, através do estudo analítico da distribuição rural no Egito, que inexistia praticamente a justiça social, em virtude dos contrastes existentes entre as propriedades grandes e pequenas; por isso, o Governo do Egito, em setembro de 1952, no início da Revolução de Nasser, decretou uma importante lei de Reforma Agrária, que limitava e organizava a propriedade rural. Os artigos mais importantes desta lei são:

1). — Ninguém poderá possuir mais de 200 *feddans* de terra cultivável, salvo:

a). — as companhias que tratam as terras não cultivadas, para, depois, vende-las;

b). — aquelas que tratam as terras desérticas e inexploradas:

c). — as companhias industriais, que precisam de uma superfície maior que 200 *feddans*.

2). — O governo se apossará das terras, que ultrapassarem os 200 *feddans*, após entrar em vigor esta lei, em um período de 5 anos. Assim, cada ano, recolherá não menos de 1/5 destas terras.

3). — O governo pagará ao proprietário uma indenização equivalente a 10 vezes o valor do aluguel da terra, além do valor das instalações, instrumentos fixos e árvores frutíferas. O valor do aluguel será calculado em 7 vezes o valor do imposto original.

4). — A indenização será paga com ações do governo, a juros de 3%, resgatáveis em 30 anos; as ações serão nominais e vendáveis somente a egípcios.

5). — As terras devolutas serão distribuídas aos pequenos *felah* das aldeias, de maneira que cada um tenha uma propriedade não menor que 2 *feddans* e que não ultrapasse a 5, conforme a qualidade da terra. O *felah*, para receber a terra, deve ser egípcio, adulto, idôneo, agricultor de profissão, e não deve possuir mais de 5 *feddans* de terras cultivadas. Terá prioridade na distribuição aquele que cultive efetivamente a terra, seja inquilino ou colono. Depois, aquele que tiver maior família, na aldeia. Em seguida, o mais pobre deles; finalmente, o estranho na aldeia.

6). — Os pomares serão distribuídos aos agrônomos, formados nos Institutos agrícolas, e divididos de maneira a não prejudicar a produção; e não deverão ultrapassar 20 *feddans* de terras. Os agrônomos, que receberem pomares, não deverão possuir mais de 10 *feddans* de terra cultivável.

7). — O valor da terra distribuída será igual ao preço da indenização, que o governo pagou, mais os juros anuais de 3%, e ainda 15% do valor da terra, para compensar as despesas de recolhimento e distribuição das mesmas. O total do preço será pago em prestações anuais iguais, durante 30 anos.

8). — Formar-se-á, em cada aldeia, conforme a lei, uma Sociedade Cooperativa Agrícola, constituída por aqueles que receberam terras recolhidas e que não ultrapassam mais de 5 *feddans*, na mesma aldeia. A Cooperativa se encarregará das seguintes atividades:

a). — obter vários empréstimos agrícolas, conforme a necessidade das terras pertencentes aos membros da cooperativa;

b). — fornecer aos cultivadores o necessário para explorar a terra, isto é, sementes, adubo, gado, instrumentos agrícolas; proteção à safra e transportes;

c). — organizar o cultivo da terra, da melhor maneira, inclusive a escolha das sementes, a defesa contra as pragas e o preparo de açudes;

d). — vender os produtos básicos dos membros da Cooperativa, descontando as prestações das terras distribuídas pelo governo, os impostos e outras dívidas;

e). — realizar outros serviços agrícolas necessários, de interesse dos membros e, ainda, os serviços sociais.

9). — A Sociedade Cooperativa desempenhará suas atividades sob controle de um funcionário, escolhido pelo Ministério do Bem Estar Social, que poderá controlar mais de uma cooperativa.

10). — Se ocorrer um fato, que exija a divisão da terra distribuída em menos de 5 *feddans*, como a venda, troca, herança, testamento, doação ou outro motivo, os interessados deverão concordar

na escolha de um beneficiado, em nome de quem ficará a propriedade. Se resultar difícil o acordo, deverão recorrer ao tribunal da região, a fim de se processar à escolha daquele que ficará com a propriedade e sua indenização aos demais interessados. Se não houver quem possa pagar o que corresponde às demais partes, o tribunal deverá decidir a venda das terras em leilão.

11). — Todos os anos, o Ministro da Agricultura formará uma comissão para determinar o salário dos colonos, nas regiões agrícolas. Esta comissão será chefiada por um funcionário do Ministério da Agricultura e composta de seis elementos escolhidos pelo Ministro. Três deles serão representantes dos proprietários e inquilinos; três outros serão representantes dos colonos. A decisão da comissão entrará em vigor após a aprovação do Ministro da Agricultura. Os colonos poderão formar sindicatos para defender seus interesses comuns.

\*

Em vigor, a lei da Reforma Agrária apresentou resultados surpreendentes, no que tange à elevação do nível de vida dos camponeses. A situação econômica e social melhorou, por que:

1). — A Reforma Agrária protegeu a propriedade do lavrador contra a divisão de terras em menos parcelas que o limite necessário;

2). — Garantiu ao inquilino agrícola uma parte justa na renda da terra, e ao colono, um salário justo.

3). — Estimulou o trabalho no campo, transformando a terra árida em cultivável e aumentando a exploração da riqueza agrícola;

4). — Ajudou o crescimento da produção econômica e o desenvolvimento da riqueza pública, pois uma parte do capital foi transferida do campo agrícola para o campo industrial;

5). — Criou as cooperativas, que passaram a controlar a exploração agrícola, o que resultou na melhora da produção, melhora da riqueza pecuária e da indústria agrícola local.

Parece que a lei da Reforma Agrária de 1952 deixou algo a desejar, no que diz respeito à justiça social. Assim, o Governo egípcio, em julho de 1961, introduziu-lhe algumas modificações, entre as quais, a diminuição, ao máximo, da propriedade rural, em 100 *feddans*, em lugar de 200. Desta maneira, os 100 *feddans* restantes foram distribuídos aos colonos, que ainda não possuíam terras.

Na primeira Reforma Agrária, o Governo recolheu 500.000 *feddans*, que foram distribuídos a 160.000 famílias; na segunda, recolheu 300.000 *feddans* e distribuiu-os a 90.000 famílias. Então, o problema do desenvolvimento egípcio encontrou o único caminho certo

uma vez que a solução certa para o problema do agricultor não está na transformação da terra em propriedade pública. Ela implica na existência da propriedade individual e na realização desta propriedade, estabelecendo o direito de posse para o maior número de assalariados, juntamente com o apóio a esta propriedade, por meio de cooperação agrícola, durante todos os estágios do processo de produção. Cooperação esta que protege o agricultor, liberta-o dos latifundiários e intermediários, e o habilita a usar maquinarias modernas e meios científicos mais avançados para o aumento de sua produção. Consequentemente, a sociedade recebe uma força cêntrica, que a impele na direção de seu ideal supremo, pois, como disse o grande historiador Arnold Toynbee,

“melhorar o meio de vida não quer dizer, meramente, elevar o *standard* material de vida; quer dizer, acima de tudo, dar confiança ao povo, para que possa mudar sua vida por si mesmo. Quer dizer, despertar a iniciativa, que possa estar adormecida, por gerações, mas que está sempre latente no subconsciente da natureza humana”.

\* \*  
\*

#### BIBLIOGRAFIA SUMÁRIA.

- 1). — Dr. M.M. Al Sayyad, *Os recursos econômicos na República Árabe Unida*. Cairo, 1967.
- 2). — Dr. M.M. Al Sayyad, *A Geografia da Pátria Árabe*. Instituto de Pesquisas e Estudos Árabes. Cairo, 1968.
- 3). — Dr. M.I. Hassan, *A Expansão Agrícola na República Árabe Unida*. Instituto de Estudos Árabes. Cairo, 1962.
- 4). — Rachid Al Barraui, *A Evolução Econômica no Egito nos Tempos Modernos*. Cairo, 1945.
- 5). — Ministério da Cultura, *Estatísticas Anuais*. 1936/37, Cairo.
- 6). — Câmara do Comércio de Alexandria, *A Evolução Econômica no Egito. Observações e Estatísticas*. Cairo, 1951.
- 7). — Waddih Ayyoub, *O Problema da Propriedade Rural no Egito*. Cairo, 1950.
- 8). — Mohamed Mustafa, *A Propriedade Rural no Iraque*. Instituto dos Estudos Árabes, 1966.
- 9). — Gamal Abdel Nasser, *A Filosofia da Revolução*. Cairo, 1962.
- 10). — Luís Toledo Machado, *A Revolução no Mundo Árabe*. Edarli, São Paulo, 1963.

\* \*  
\*

INTERVENÇÕES.

Da Profa. *Nida Gattaz Nasr* (FFLCH-USP. São Paulo).

Perguntas:

O Prof. não mencionou a população do Egito e sua distribuição demográfica. Não acha que, em relação à superfície habitável, é fator de grande importância no contexto da Reforma Agrária?

O Governo tem procurado aumentar a área cultivável, para novas distribuições, após a Revolução de Nasser?

\*

Do Prof. *Eurípedes Simões de Paula* (FFLCH-USP. São Paulo)

Perguntas:

Como foram distribuídas as terras obtidas com a irrigação, após Assuã?

A cidadania egípcia era, também, dada a filhos de estrangeiros?  
A quem afetou o programa da Reforma Agrária?

\*

Da Profa. *Euza Rossi de Aguiar Frazão* (FFLCH-USP. São Paulo).

Pergunta:

Que produtos agrícolas se destacam no atual Egito?

\*

Da Profa. *Maria Thetis Nunes* (Universidade Federal de Sergipe).

Perguntas:

Quais as implicações da construção da barragem de Assuã na Reforma Agrária do Egito?

É possível saber quanto aumentou a área cultivável do Egito, após a construção da barragem de Assuã?

\*

Do Prof. *Francisco Pinto Cabral* (Universidade Federal de Sergipe).

Pergunta:

O que é feito dos canais, que ligavam o Nilo ao Mar Vermelho?

\*

Do Prof. *Jaciro C. Patrício* (FFLCH-Marília. São Paulo).

Pergunta:

A Reforma Agrária foi acompanhada de medidas, que favoreceram a aquisição de máquinas agrícolas e fertilizantes?

•

Do Prof. *Joubran J. El Murr* (FFLCH-USP. São Paulo).

Pergunta:

Qual o reflexo da Reforma Agrária na vida rural egípcia? Houve uma volta ao campo dos *felahs*?

\* \*  
\*

RESPOSTAS DO PROFESSOR HELMI MOHAMMED IBRAHIM NASR.

À Profa. *Nida Gattaz Nasr*.

Na realidade, em virtude da escassez do tempo, não mencionou o autor este aspecto, mas lembra que, em seu trabalho, se encontram dados estatísticos, que muito bem esclarecem sobre a população e sua distribuição no Egito, verificáveis na página 2. Quase toda a população do Egito, que é de 37 milhões de habitantes, ocupa uma área relativamente pequena, ou seja, 98,8% dos egípcios vivem em uma superfície de 3,8% da totalidade do país. Portanto, por existir, apenas, esta pequena superfície habitável, explica-se a necessidade da aplicação da Lei da Reforma Agrária.

Claro. O Governo realizou inúmeros projetos, que visavam a atingir este alvo, sendo que muitos deles foram realizados com êxito, e outros estão a caminho da realização. Citem-se, como exemplo entre os primeiros projetos, o aumento da área cultivável em milhares de *feddans*, na região de Assuã, o aterro da metade das lagoas do Delta (Al Manzala, Al Burulus e outras), cuja parte de terra cultivável chegou a 278.500 *feddans*. Entre os projetos a serem realizados, cita-se o da depressão de Kattara, graças ao qual, as águas do Mar Mediterrâneo vão comunicar-se com a depressão, inundando-a, o que propiciará, evidentemente, evaporação suficiente para causar chuvas que irão fertilizar a grande área do deserto.

\*

Ao Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.

Uma parte ficou com o Ministério da Agricultura, para que servisse de modelo às outras áreas cultiváveis. A outra foi distribuída ao povo, segundo a Lei da Reforma Agrária.

Desde a Revolução de Nasser, aquele que nasce no Egito é egípcio, seja qual for sua nacionalidade de origem.

O programa da Reforma Agrária afetou, como era de esperar, uma minoria de latifundiários, cujas terras foram redistribuídas aos colonos, que, constituindo a maioria do povo, viviam antes como escravos.

\*

À Profa. *Maria Thetis Nunes*.

Primeiramente, a Represa de Assuã muito corroborou para o aumento da área cultivável. Em segundo lugar, a água retida pela represa, garante a contínua irrigação desta área e das demais, onde se aplicou a Lei da Reforma Agrária. Além disso, a represa não só vem a garantir a região contra a seca, mas também contra as ocasionais enchentes das grandes inundações.

De 6.133.700 *feddans* passou, depois de Assuã, para 10.104.500 *feddans*.

\*

À Profa. *Euza Rossi de Aguiar Frazão*.

O algodão, o linho, cereais, cítricos e tâmaras.

\*

Ao Prof. *Francisco Pinto Cabral*.

Estes canais existiram em tempos antigos, em sucessivos períodos, desde os faraós até os árabes. Entretanto, depois do Canal de Suez, perderam sua razão de ser e se encontram, hoje, totalmente soterrados.

\*

Ao Prof. *Jaciro C. Patrício*.

A meta principal na formação das sociedades cooperativas agrícolas, como está exposto no trabalho do autor, é garantir a aquisição de máquinas agrícolas, fertilizantes e empréstimos agrícolas, conforme a necessidade das terras.

\*

Ao Prof. *Joubran J. El Murr*.

Uma vertiginosa prosperidade da vida rural não só atesta os benefícios da Reforma Agrária, mas começa a atrair toda a sorte de pessoas, especialmente agrônomos, que se voltam para o campo e nele se estabelecem, usufruindo dos benefícios da nova Lei. Cumpre dizer que, antes da Reforma Agrária, quase toda a população rural se evadiu para a cidade, na esperança de melhores condições de vida. Com a Reforma, o fenômeno se inverteu.